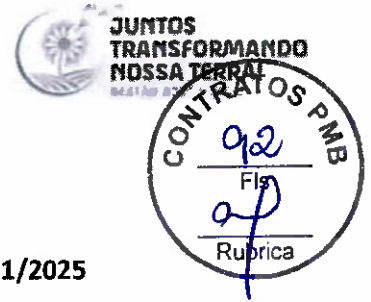




# SEMAD

Secretaria Municipal de Administração



## TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 091/2025

O MUNICÍPIO DE BARBACENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Silva Jardim, nº 340, Boa Morte, Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento, doravante denominado CREDENCIANTE, e, de outro lado, ITAÚ UNIBANCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza, nº 100, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, São Paulo - SP, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto esclarecer, interpretar e delimitar a aplicação das disposições do Credenciamento nº 001/2025, incluindo expressamente os servidores públicos cedidos ao Município de Barbacena, os ocupantes de cargo em comissão e os agentes políticos, entre aqueles aptos à contratação de empréstimos e cartão de crédito consignado com consignação facultativa em folha de pagamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA — DOS SERVIDORES CEDIDOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS

2.1. Para fins deste Termo Aditivo, consideram-se servidores públicos cedidos aqueles que:

possuam vínculo efetivo permanente com outro ente federativo; estejam formalmente cedidos ao Município de Barbacena, mediante ato administrativo válido.

2.2. Consideram-se servidores públicos comissionados aqueles que: exerçam cargo em comissão no âmbito da Administração Municipal; percebam sua remuneração pela folha de pagamento do Município de Barbacena.

2.3. Consideram-se servidores públicos agentes políticos aqueles que: exerçam comando dos órgãos de primeiro nível hierárquico criados por lei para o planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa das ações do Poder Executivo no âmbito da Administração Municipal; percebam sua remuneração pela folha de pagamento do Município de Barbacena.

2.4. Os servidores cedidos e agentes políticos, não se confundem com servidores contratados por prazo determinado, nem com ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo, permanecendo os servidores contratados por prazo determinado excluídos das hipóteses de consignação previstas no credenciamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA — DA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA

3.1. A consignação decorrente de empréstimos e cartões de crédito contratados pelos servidores cedidos, comissionados e agentes políticos será realizada da mesma forma em que foi estabelecido no Processo licitatório e no Credenciamento, não havendo quaisquer alterações.

3.2. O Município de Barbacena não assume qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações financeiras assumidas pelos servidores junto à instituição credenciada.

### CLÁUSULA QUARTA — DA NATUREZA DO ADITIVO

4.1. O presente Termo Aditivo possui natureza interpretativa e complementar, não alterando o objeto do credenciamento, nem gerando impacto financeiro ao Município.

Este documento foi assinado eletronicamente por Kelly Harumi Tagawa e Murilo Augusto Olmos Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AD08-40DA-B28C-81C2.



# SEMAD



Secretaria Municipal de Administração

4.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Credenciamento nº 001/2025 e do Contrato de Credenciamento nº 091/2025 que não conflitem com o presente aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos enquanto vigente o Contrato de Credenciamento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 13 de abril de 2026.

CARLOS AUGUSTO  
SOARES DO  
NASCIMENTO:1046554  
1666

Assinado de forma digital por  
CARLOS AUGUSTO SOARES DO  
NASCIMENTO:104655-41666  
Dados: 2026.06.02 14:34:24  
-03'00'

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal de Barbacena

**Murilo Augusto Olmos Cardoso**  
Representante Legal da Instituição Bancária  
ITAÚ UNIBANCO S.A

**Kelly Harumi Tagawa**  
Representante Legal da Instituição Bancária  
ITAÚ UNIBANCO S.A

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**DANYELLE VALERIA CRUZ CARVALHO**  
Data: 13/04/2026 16:37:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA VITORIO**  
Data: 13/04/2026 16:27:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2

Este documento foi assinado eletronicamente por Kelly Harumi Tagawa e Murilo Augusto Olmos Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AD08-40DA-B28C-81C2.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD08-40DA-B28C-81C2> ou vá até o site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: AD08-40DA-B28C-81C2**



### Hash do Documento

331FB76C65EF3B380896AFD4671C3333654D95E401EADB7DFBB71D37CC86899B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2026 é(são) :

- Kelly Harumi Tagawa (Parte) - 252.338.738-77 em 25/05/2026 09:15 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Mon May 25 2026 09:15:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not available.

**IP** 200.196.153.27

**Identificação:** Por email: [kelly.tagawa@itau-unibanco.com.br](mailto:kelly.tagawa@itau-unibanco.com.br); Código de acesso: 252

**Hash Evidências:**

3E139D6582BF4A684CE6A188D8203FF930F067A128BE2097520A2A3B6B1B8B7C

- Murilo Augusto Olmos Cardoso (Parte) - 251.854.768-18 em 22/05/2026 17:55 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Fri May 22 2026 17:55:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not available.

**IP** 200.196.153.28

**Identificação:** Por email: [murilo.cardoso@itau-unibanco.com.br](mailto:murilo.cardoso@itau-unibanco.com.br); Código de acesso: 251

**Hash Evidências:**

1F0E1C28918830CF6531CF6C7A1CAEA4AE50FBD2BFB7A2AC386484578F533F09





# BARBACENA



JUNTOS  
TRANSFORMAMOS  
NOSSA TERRA!

DECEMBER 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026



## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Ernesto Roman para responder, cumulativamente, pela Advocacia-Geral do Município, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o afastamento da titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.06.2026.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 01 de junho de 2026;  
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 047/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01. Processo Licitatório nº 057/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto no item 5.1 da "Cláusula Quinta - Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva", ficando a vigência da Ata prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23/06/2026, com término em 23/06/2027, ou com o esgotamento do respectivo saldo de quantitativo/valor, o que vier primeiro e, por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária" conforme Declaração de Recursos Orçamentários - DRO nº 526/2026. Data de assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Angelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública - SSP) Roney Rocha Brum Júnior (Contratada).

Extrato do 3º TERMO aditivo ao termo DE FOMENTO 001/2023 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e a Associação São Miguel Arcanjo - CNPJ: 00.961.304/0001-15. Objeto: O presente instrumento tem por escopo prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo (fls. 304/306) do Termo de Fomento 001/2023. Vigência: 02 (dois) meses, a contar do dia 27/03/2026, expirando em 27/05/2026. Data de assinatura: 27 de março de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação - SEDUC, e pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 091/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Processo Licitatório nº 010/2025 - Credenciamento nº 001/2025. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto esclarecer, interpretar e delimitar a aplicação das disposições do Credenciamento nº 001/2025, incluindo expressamente os servidores públicos cedidos ao Município de Barbacena, os ocupantes de cargo em comissão e os agentes políticos, entre aqueles aptos à contratação de empréstimos e cartão de crédito consignado com consignação facultativa em folha de pagamento. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos enquanto vigente o contrato de credenciamento. Data de assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Murilo Augusto Olmos Cardoso (Contratada) e Kelly Harumi Tagawa (Contratada).

### EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 028/2026. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 189/2025 - Pregão Eletrônico nº 045/2025. Objeto: proceder AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2026, com extrato de publicação do dia 03 de março de 2026, firmado com a empresa AVOCAI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.804.604/0001-00, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos. Posto isso, fica atualizado/acrescido à "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", da referida Ata de Registro de Preços, de acordo com a Declaração de Recursos Orçamentários - DRO nº 595/2026, emitida pelo setor competente em 28.05.2026, nos seguintes moldes: 10.122.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (11) - Fontes 1.500.000.1002/ 1.621.000.0000. Data de assinatura: 28/05/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 088/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 194/2024 - Pregão Eletrônico nº 015/2025 através, Fundo Municipal de Saúde - SESAP, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria de Segurança Pública - SSP, Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, Advocacia Geral do Município - AGM, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Controladoria Geral do município - CGEM. Objeto: Proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 088/2025 (Rs. 2.198/2.205), na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Parecer 022/2026 - CERP - (Portaria nº 25.267, de 15.10.2024), de fls. 2.463/2.468, considerando fato superveniente amplamente divulgado na mídia nacional acerca da crise de matéria prima, deferindo o pleito de reequilíbrio ao valor unitário de R\$ 33,48 (trinta e três reais e quarenta e oito centavos) Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignada abaixo, na forma da DRO nº 555/2026 (fls. 2.474/v), emitida aos 22.05.2026, a dotação orçamentária e à correspondente consignação em exercícios futuros: 04.122.0011.2.055 MANUTENÇÃO DA SEMAD 3.3.90.30 Material de Consumo (508) Fonte 1.500.000.0000 / 1501.000.0000 15.452.0011.2.672 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARBACENA 3.3.90.30 Material de Consumo (651) Fonte 1.500.000.0000 04.122.0011.2.181 MANUTENÇÃO DA SEGOV 3.3.90.30 Material de Consumo (121) Fonte 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000 08.244.0011.2.321 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30 Material de Consumo (383) Fonte 1.500.000.0000 08.244.0056.2.386 CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS SANTA MARIA, CRAS FARIA E CRAS ZONA RURAL 3.3.90.30 Material de Consumo (413) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0058.2.665 MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM 3.3.90.30 Material de Consumo (456) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0056.2.319 MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF 3.3.90.30 Material de Consumo (407) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0057.2.315 MANUTENÇÃO DO CREAMS - PAEFI 3.3.90.30 Material de Consumo (426) Fonte 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000 08.244.0059.2.318 MANUTENÇÃO DO CADUNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.30 Material de Consumo (472) Fonte 1.660.000.0000 / 1.500.000.0000 08.244.0058.2.310 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.30 Material de Consumo (439) Fonte 1.660.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.500.000.0000 08.122.0011.2.309 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30 Material de Consumo (295) Fonte 1.660.000.0000 / 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000 / 1.661.000.0000 15.451.0011.2.100 MANUTENÇÃO DA SEMOP 3.3.90.30 Material de Consumo (136) Fontes 1.500.000.0000 / 1.753.000.0000 12.365.0014.2.080 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30 Material de Consumo (819) Fonte 1.500.000.1001 12.122.0011.2.125 MANUTENÇÃO DA SEDUC 3.3.90.30 Material de Consumo (744) Fonte 1.500.000.1001 / 1.500.000.0000 12.366.0016.2.081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.30 Material de Consumo (872) Fonte 1.500.000.1001 12.367.0038.2.221 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 3.3.90.30 Material de Consumo (884) Fonte 1.500.000.1001 12.361.0015.2.203 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30 Material de Consumo (787) Fonte 1.500.000.1001 12.365.0014.2.135 MANUTENÇÃO DE CRECHES 3.3.90.30 Material de Consumo (835) Fonte 1.500.000.1001 12.392.0062.2.072 MANUTENÇÃO DE MUSEUS 3.3.90.30 Material de Consumo (1072) Fonte 1.500.000.0000 12.392.0062.2.071 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DE MATIS APARELHOS CULTURAIS 3.3.90.30 Material de Consumo (1057) Fonte 1.500.000.0000 04.122.0011.2.150 MANUTENÇÃO DA SEGAB 3.3.90.30 Material de Consumo (28) Fontes 1.500.000.0000 06.182.0032.2.182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL 3.3.90.30 Material de Consumo (1004) Fontes 1.500.000.0000 04.123.0011.2.108 MANUTENÇÃO DA SEFAZ 3.3.90.30 Material de Consumo (208) Fontes 1.500.000.0000 20.122.0011.2.173 MANUTENÇÃO DA SEAPA 3.3.90.30 Material de Consumo (77) Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 03.122.0011.2.131 MANUTENÇÃO DA AGM 3.3.90.30 Material de Consumo (261) Fonte 1.500.000.0000 06.122.0011.2.145 MANUTENÇÃO DA GCM 3.3.90.30 Material de Consumo (936) Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 06.122.0011.2.266 MANUTENÇÃO DA SSP 3.3.90.30 Material de Consumo (950) Fonte 1.500.000.0000 04.124.0011.2.142 MANUTENÇÃO DA CGEM 3.3.90.30 Material de Consumo (13) Fonte 1.500.000.0000 Data de Assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).